



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 448/2021 - PROGEPE (11.01.04)
(Identificador: 202193291)**

Nº do Protocolo: 23091.012962/2021-92

Mossoró-RN, 20 de Outubro de 2021.

Ao grupo: **TODAS AS UNIDADES UFERSA, TODOS OS SERVIDORES DA UFERSA.**

Título: Calendário de Solicitação de Férias - Ano 2022

Prezados(as) Servidores(as),

Em cumprimento ao art. 3º da Portaria UFERSA/GAB nº 98/2016, informamos que as solicitações de férias para o ano de 2022 devem seguir o calendário de solicitação abaixo:

CALENDÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS - 2022

Início do gozo das Férias	Prazo máximo para:	
	Solicitação/Alteração	Homologação da Chefia
Janeiro/22	Até 29/11/2021	26/11 a 01/12/2021
Fevereiro/22	Até 05/01/2022	01 a 07/01/2022
Março/22	Até 04/02/2022	01 a 08/02/2022
Abril/22	Até 04/03/2022	01 a 08/03/2022
Maió/22	Até 06/04/2022	01 a 08/04/2022
Junho/22	Até 05/05/2022	01 a 09/05/2022
Julho/22	Até 03/06/2022	01 a 07/06/2022
Agosto/22	Até 06/07/2022	01 a 08/07/2022
Setembro/22	Até 04/08/2022	01 a 08/08/2022
Outubro/22	Até 05/09/2022	01 a 08/09/2022
Novembro/22	Até 05/10/2022	01 a 07/10/2022
Dezembro/22	Até 03/11/2022	01 a 07/11/2022

O calendário supracitado tem como base o fechamento da folha de pagamento e objetiva o atendimento, sem prejuízos ao servidor, do pagamento referente ao gozo das férias. As férias que forem solicitadas sem atendimento aos prazos estabelecidos pelo calendário, serão recusadas e encaminhadas para alteração por parte do servidor.

Na oportunidade comunicamos que as férias devem ser solicitadas através do SIGRH e que o Calendário supracitado estará disponível no endereço eletrônico <https://progepe.ufersa.edu.br/ferias/>.

Solicitamos ainda, sem prejuízo das atividades essenciais, a adesão dos servidores para o gozo de férias durante os períodos de recesso das atividades acadêmicas e que programação das férias respeitem o número máximo de parcelas (até 03 parcelas) e a quantidade de dias mínimo de cada parcela (no mínimo 10 dias).

Cordialmente,

(Autenticado em 20/10/2021 12:40)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR - TITULAR
Matricula: 2115854

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA